

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PHORBIS
CNPJ/ME nº 10.456.799/0001-89
(Administrado pela Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda.)
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE COTISTAS REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2020

I. DATA, HORA E LOCAL: 09 de outubro de 2020, às 10:00 horas, em Porto Alegre – RS, na Rua Dr. José Montauray, 139 – 7º andar – Centro Histórico.

II. CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos cotistas, nos termos do parágrafo 5, artigo 26 do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇAS: Compareceram os cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Phorbis representando 100% das cotas integralizadas, conforme assinaturas na Lista de Presenças. Presente, ainda, a Instituição Administradora do Fundo, Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda., através de seu representante Ede Antônio Gasperin.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: Presidente: Mathias Kisslinger Rodrigues; Secretário: Vorlei Chiesa.

V. ORDEM DO DIA: 1) Análise e deliberação acerca do Laudo de Avaliação do imóvel situado em Porto Alegre – RS, na Rua Mirim, 196, elaborado pela Lautec Equipe Técnica, Engenharia S/C Ltda., de 06.08.2020; 2) Análise e deliberação acerca da ratificação dos atos praticados pela Administradora, quando da aquisição do imóvel situado em Porto Alegre – RS, na Rua Mirim, 196, objeto da matrícula nº 193.362 do Livro 2-RG, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, nos termos e condições constantes da Escritura Pública de Compra e Venda, de 20.08.2020; 3) Análise e deliberação acerca da Alteração e Consolidação do Contrato Social da empresa BAUEN URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 12.140.102/0001-91.

VI. DELIBERAÇÃO: Após análise e discussões, os cotistas, de forma unanime, deliberaram o que segue:

1) Aprovar o Laudo de Avaliação do imóvel situado em Porto Alegre – RS, na Rua Mirim, 196, elaborado pela Lautec Equipe Técnica, Engenharia S/C Ltda., de 06.08.2020;

2) Aprovar e ratificar os atos já praticados pela Administradora, quando da aquisição do imóvel situado em Porto Alegre – RS, na Rua Mirim, 196, objeto da matrícula nº 193.362 do Livro 2-RG, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, nos termos e condições constantes da Escritura Pública de Compra e Venda, de 20.08.2020;

3) Aprovar a Alteração e Consolidação de Contrato Social da empresa BAUEN URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 12.140.102/0001-91 de 11.09.2020, autorizando: (i) a subscrição e integralização, do valor de R\$ 3.234.708,50 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos), mediante à capitalização de R\$ 2.743.521,97 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) da conta AFAC e R\$ 491.186,53 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e oitenta e seis reais e

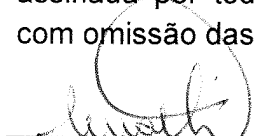
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PHORBIS
CNPJ/ME nº 10.456.799/0001-89
(Administrado pela Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda.)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE COTISTAS REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2020

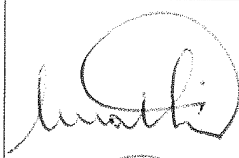
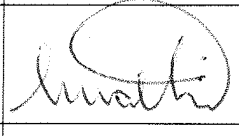
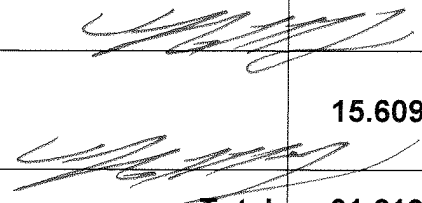
cinquenta e três centavos) da conta Reserva de Capital; (ii) alteração da redação da cláusula que diz respeito a responsabilidade de cada sócio; (iii) alterar o objeto social da sociedade, que deixará de ser de propósito específico, passando a dedicar-se a execução de obras e serviços de elaboração de projetos de arquitetura e urbanismos, a elaboração de projetos urbanísticos e sua execução e controle, bem como a compra e a venda de imóveis próprios e de terceiros; o desmembramento ou loteamento de terrenos; a incorporação imobiliária e a construção de imóveis destinados à venda; e (iv) alterar a redação dos parágrafos primeiro e segundo da Cláusula Décima Terceira do Contrato Social, dando-se à seguinte nova redação: [...] § 1º - As reuniões de sócios poderão ocorrer na sede social ou em qualquer outro local do Brasil ou no exterior, escolhido por consenso entre os sócios, inclusive poderão ocorrer de forma presencial, virtual ou mista, admitida a assinatura digital. § 2º - As convocações para as reuniões dos sócios poderão ser levadas a efeito verbalmente ou por escrito, por intermédio de qualquer meio admitido em direito, inclusive por e-mail, enviadas para os endereços eletrônicos dos sócios quotistas, constantes do cadastro da Sociedade..

VII. AUTORIZAÇÃO: A presente Assembleia tomou conhecimento do conteúdo do Laudo de Avaliação, da Escritura Pública de Compra e Venda e da Alteração do Contrato Social e Consolidação, acima referidos e aprovou, em todos os seus termos, os quais ficam arquivados na Instituição Administradora e autorizam a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.


Mathias Kisslinger Rodrigues
Presidente


Vorlei Chiesa
Secretário

<u>COTISTA</u>	<u>LISTA DE PRESENCAS</u> <u>ASSINATURAS</u>	<u>COTAS*</u>	<u>%</u>
ORBIS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A. CNPJ nº 05.766.785/0001-21		15.610	50,002%
PHOENIX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A. CNPJ nº 05.769.892/0001-03		15.609	49,998%
	 Total	31.219	100,000%

* Cotas integralizadas